

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	46.536	Livro 1 2-EY EI 236	Data 20/01/2010
		Folhas	<i>Cleomar Carneiro</i> Oficial Titular

Imóvel
Cadastro Nº

Apartamento nº **403** localizado no 4º pavimento do Bloco **01** do **CONDOMÍNIO "MARTE" (em fase de construção)**, integrante do Complexo Residencial "PLANETARIUM", localizado na Avenida do Canal Nova Marambaia, esta com acesso pela Rodovia Augusto Montenegro Km-3, margem esquerda no sentido Belém-Icoaraci, ao lado do Planetarium e Estádio Mangueirão, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,7937% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o referido empreendimento; apartamento esse com 63,00m² de área privativa com vaga de garagem com 10,80m², 72,68m² de área comum, e 146,48m² de área total construída; contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, 02 quartos, sendo uma suíte com banheiro, banheiro social, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem;

PROPRIETÁRIOS: **ARTHUR DE ASSIS MELLO**, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens com **Cláudia Gorresen Mello**, portador da CI nº 7727-D-CREA/PA e do CPF nº 166.608.202-30; **ARTHUR DOS SANTOS MELLO**, engenheiro civil, portador da CI nº 559-D-CREA/PA e do CPF nº 000.543.722-91, assistido e com outorga de sua mulher **LÚCIA MARIA DE ASSIS MELLO** (CI nº 184.316-SEGUP/PA, CPF nº 259.883.522-00), casados entre si sob o regime da comunhão total de bens; **CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE**, engenheiro civil, portador da CI nº 560-D-CREA/PA e do CPF nº 000.543.802-00, assistido e com outorga de sua mulher **MARIA DOS ANJOS ACATAUASSÚ FREIRE**, contabilista, portadora da CI nº 104.533-SEGUP/PA e do CPF nº 259.883.282-53, casados entre si sob o regime da comunhão total de bens; **CLÓVIS ACATAUASSÚ FREIRE**, casado sob o regime da completa e absoluta separação de bens com **Syntia Maria Morgado de Carvalho Freire**, engenheiro civil, portador da CI nº 6952-D-CREA/PA e do CPF nº 218.846.092-87; **JOÃO RICARDO DOMINGUES LOBO**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.271.248-SSP/PA e do CPF nº 133.029.902-78, assistido e com outorga de sua mulher **MÁRCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO**, odontóloga, portadora da CI nº 2075-CRO/PA e do CPF nº 223.228.762-91; **LUIS RAUL FERREIRA RAMOS**, divorciado, arquiteto, portador da CI nº 6668-CREA/PA e do CPF nº 102.752.742-68; **ALEXEY MARTINS**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.566.114-SSP/PA e do CPF nº 264.527.232-00, assistido e com outorga de sua mulher **LUCIANA MAZZARO DA COSTA MARTINS**, nutricionista, portadora da CI nº 22.358.051-SSP/SP e do CPF nº 201.246.178-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; e **DORNEVAL MARTINS FILHO**, empresário, portador da CI nº 1.656.860-SSP/PA e do CPF nº 033.583.139-72, assistido e com outorga de sua mulher **SÔNIA VECCHIATO MARTINS**, empresária, portadora da CI nº 1.633.696-SSP/PA e do CPF nº 508.454.032-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; na proporção seguinte: para o condômino ARTHUR DE ASSIS MELLO o percentual de 4%; para o condômino ARTHUR DOS SANTOS MELLO, o percentual de 16%; para o condômino CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE, o percentual de 4%; para o condômino CLÓVIS ACATAUASSÚ FREIRE, o percentual de 20%; para o condômino JOÃO RICARDO DOMINGUES LOBO, o percentual de 20%; para o condômino LUIS RAUL FERREIRA RAMOS, o percentual de 12%; e para o condômino DORNEVAL MARTINS FILHO, o percentual de 8%;

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-EO, fls 022, Matrícula nº 43522, que se refere à área de terreno onde está sendo construído o empreendimento denominado CONDOMÍNIO "MARTE"; AV-1/43522, quanto ao cancelamento da hipoteca que gravava a referida área; e R-2/43522, em 20/05/2008, quanto à Incorporação do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "MARTE", conforme petição datada de 09/04/2008 e demais documentos apresentados e digitalizados neste 1º Ofício para todos os fins de direito.

ÔNUS: **NADA CONSTA.** Protocolo Definitivo nº 76.319, datado de 20/01/2010. Eu *Cleomar Carneiro* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-1/46536-EM 20/01/2010- Protocolo Definitivo nº 76.319 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº **13229000273** de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações, datado de 27/11/2009, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, digitalizado neste 1º Ofício de

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular
Município de Belém - Pará

Código de segurança: 2d0e-8b81-9334-6684-c082-1aae-5bf8-c8be

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 30/11/2023 às 16:39

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 263.530

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Oficial Titular

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "CLETO MOURA"

Comarca de Belém - Pará

Imóveis, para todos os fins de direito, os condôminos proprietários, nomeados e qualificados no ato de abertura desta matrícula, devidamente representados pela incorporadora e entidade organizadora ÍNTEGRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.568/0001-41, também devidamente representada, venderam **fração ideal de 0,7937% (ou 1/126 avos) do domínio pleno do terreno, correspondente ao Apartamento nº 403 do Bloco 01 integrante do CONDOMÍNIO MARTE, em fase de construção**, ao adquirente: **LEONALDO NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CI nº 1.501.731.750-CRE/PA e do CPF nº 235.578.852-91, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de **R\$=100.000,00**, sendo R\$=14.285,71, destinado à aquisição da fração ideal do terreno, e R\$=85.714,29, referente ao mútuo para construção da citada unidade, pago o preço da seguinte forma: R\$=8.235,61, com recursos próprios, R\$=16.034,32, com recursos da conta vinculada de FGTS, e o restante de R\$=75.730,07, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF a seguir registrado. Foi apresentado neste 1º SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI devido à SEFIN/PMB, no valor de R\$=864,04, conforme DAM nº 43.7.42478/10, autenticado mecanicamente. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-2/46536-EM 20/01/2010- Protocolo Definitivo nº 76.319 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-1/46536, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário LEONALDO NASCIMENTO DE SOUZA, já qualificado, como Devedor Fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel da **fração adquirida no R-1/46536** à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e Filial nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$=75.730,07**, por esta concedido ao Devedor Fiduciante para aquisição da referida fração ideal e construção do correspondente apartamento, a ser pago no prazo de 240 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 27/12/2009; à taxa anual de juros de 8,5563% (nominal) e 8,9001% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o Devedor Fiduciante, possuidor direto, e a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, possuidora indireta; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$=100.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-3/46536-EM 20/01/2010- Protocolo Definitivo nº 76.319 - **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO** - Ainda pelo mesmo Instrumento Particular de Venda e Compra registrado sob os nºs R-1 e R-2/46536, o proprietário LEONALDO NASCIMENTO DE SOUZA e a **ESTRUTURA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, empresa com sede no Município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.934.320/0001-70, devidamente representada, ajustaram e contrataram entre si, a execução das obras de construção do **Apartamento nº 403 do Bloco 01**, que fará parte integrante do empreendimento CONDOMÍNIO MARTE, em fase de **construção**; sendo que os prazos e etapas para as medições e conclusões das obras serão os previstos no Cronograma Físico-Financeiro constante do referido Contrato, e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FGTS, do Sistema Financeiro de Habitação e da Caixa Econômica Federal-CEF. Eu Cleomar Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-4/46.536-EM 02/09/2010- Protocolo Definitivo nº 79.904 - **CONSTRUÇÃO** - Procedem-se esta averbação para constar que, pelo requerimento datado de 02/09/2010, a ÍNTEGRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.568/0001-41, na qualidade de construtora e incorporadora, por seu representante legal, requereu na forma da lei, a averbação da conclusão das obras de construção dos blocos que fazem parte do empreendimento denominado Condomínio MARTE, dentre os quais o Bloco 01 onde está localizado o imóvel da presente matrícula; conforme tudo consta da Declaração de Construção datada de 02/09/2010, averbada neste SRI no **Lº 2-EO, às fls 022 sob o nº AV-109/43522**, digitalizada neste SRI, juntamente com os demais documentos apresentados, para os devidos fins de direito. Eu

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 30/11/2023 às 16:39

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

MATRÍCULA	Nº 46.536	LIVRO / FOLHAS L' 2.EY.FI 236	DATA 20/1/2010
IMÓVEL <i>Residência</i>		OFICIAL TITULAR	
IMÓVEL <i>Residência</i> Oficial Titular, conferi e assinando dando fé.			
AV-5/46.536-EM 24/03/2011 - Protocolo Definitivo nº 83.184 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 13/10/2010, foi registrado neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 2-EO às fls 022, sob o nº R-113/43.522, o Instrumento Particular datado de 13/10/2010, de Instituição de Condomínio do Edifício MARTE , do qual faz parte o imóvel da presente matrícula, que foi submetido às disposições do art. 7º da Lei nº 4591/64 e art. 4º alínea "a", e art. 1.332 do Código Civil Brasileiro, para fins de ser instituído sobre o mesmo um CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS . Selo de segurança: F 1946.000527732. Eu <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> Oficial Titular, conferi e assinando dando fé.			
AV-6/46.536 - Em 29/11/2023 - Protocolo nº 176.340, de 29/11/2023 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que o " CONDOMÍNIO MARTE ", integrante do complexo residencial PLANETARIUM, está localizado na Avenida do Canal Nova Marambaia nº 200, no bairro Mangueirão, de acordo com a inscrição deste imóvel junto ao Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), sob o nº 042/33882/33/88/3653/003/013-65 , seqüencial nº 394.020 , conforme requerimento datado de 09/11/2023, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$369,55 (R\$304,17 de emolumentos, dos quais R\$55,31 de taxa/FRJ, R\$9,22 de taxa/FRC, e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202311.2505123-32150520000038200404114111. Eu <i>Isabelle Gonçalves de Lima</i> Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assinando dando fé.			
AV-7/46.536 - Em 29/11/2023 - Protocolo nº 176.339, de 29/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento, datado de 02/10/2023, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , já qualificada, devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-1/46.536 e R-2/46.536, após a regular intimação do devedor LEONALDO NASCIMENTO DE SOUZA, já qualificado, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº 167.657 , requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 30 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e § 2º da referida lei. Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$3.461,62, (bases de cálculo: JTBI R\$173.080,84 e IPTU/2023, R\$205.637,78). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$976,75 (R\$805,11 de emolumentos, dos quais R\$146,39 de taxa/FRJ, R\$24,40 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202311.2505124-42150520000038200404114111. Eu <i>Isabelle Gonçalves de Lima</i> Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assinando dando fé.			
CERTIDÃO DE TEOR DE MATRÍCULA			
CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reptográfica, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. - Certifico ainda, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. - CERTIFICO finalmente que, o imóvel desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos dos artigos 1º, II e 2º, II da Lei 8.367/2016, devendo todos os atos de registro relativos a este imóvel serem praticados no cartório da situação, exceto os atos de averbação que deverão ser praticados nesta Serventia, nos termos do art. 169, I da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar da data da emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS Válido somente com o selo de segurança			

REL. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
OFICIAL TITULAR

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
BELÉM - PARÁ - BRASIL

REGISTRO
GERAL
Nº

Código de segurança: 2d0e-8b81-9334-6684-c082-1aae-5bf8-c8be

Emitida por Darla Sousa da Silva
Em 30/11/2023 às 16:39
Valor da Certidão R\$ 53,65
Protocolo: 263.530



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1632293 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 39223610000005461153113101

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J97AM-GETVS-P76AP-DKZZW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J97AM-GETVS-P76AP-DKZZW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>